



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 26-2024 - APROVA INSCRIÇÃO CARIM	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 27-2024 - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 1	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA SEDUC Nº 203/2.024	4
PORTARIA SEDUC Nº 204/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 49/2024	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 50/2024	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 53/2024	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 105/2023	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 106/2023	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 107/2023	5
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 108/2023	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 47/2023	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 56/2023	6
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 59/2023	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024	6
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 204/2024	6
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 204/2024	7
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	8
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	8
EDITAL Nº 59/2024 - ERRATA	8
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
TERMO DE ADITAMENTO 06/2024 AO CONTRATO 346/2021	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 338/2023	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 345/2023	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 34/2024	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 346/2023	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2024 AO CONTRATO Nº 137/2023	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2024 AO CONTRATO Nº 187/2023	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	19
ATO DA MESA Nº 77/2024	19
ATO DA MESA Nº 78/2024	20
CADERNOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 205/2024	22
PORTARIA SEDUC Nº 206/2024	28
PORTARIA SEDUC Nº 207/2024	29
PORTARIA SEDUC Nº 209/2024	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 26-2024 - APROVA INSCRIÇÃO CARIM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovado em reunião no dia 04 de dezembro de 2024, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado - CARIM (CNPJ nº 06.987.421/0001-34).**

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 06 de dezembro de 2024, com vigência até 05 de dezembro de 2025, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de dezembro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 1625a684-ad19-4e79-81b2-e8c1afb6d674

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 27-2024 - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 04 de dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **CREAS 1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 2 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 3 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **Projeto Aquarela I - Cidade da Criança;**
- **Projeto Aquarela II - Alexandrina;**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMDCA, a partir de 06 de dezembro de 2024, com vigência até 05 de dezembro de 2025, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de dezembro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 203/2.024

Dispõe sobre destituição de Orientador Pedagógico e revogação da Portaria de designação nº 94/2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 27 da Resolução Seduc Nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída da função de Orientador Pedagógico a Senhora Leticia Camargo, matrícula 27.206-0 e revogada a Portaria de designação nº 94/2.024, a partir de **09/12/2.024**.

Presidente Prudente, 04 de Dezembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: b8eae505-b776-44e9-9aa0-ab25b38f8b04

PORTARIA SEDUC Nº 204/2024

Dispõe sobre Comissão para Implantação de Diário de Classe Digital.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para organização de orientações técnicas para os professores e gestores das Unidades Escolares a respeito do Diário de Classe Digital, na seguinte conformidade:

I - Elisa Magalhães Celos – Supervisora de Ensino;

II - Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni – Coordenadora Pedagógica;

III - Moisés César Reis – Coordenador Pedagógico;

IV - Cristiane Panajota Píperas – Coordenadora Pedagógica;

V - Aline Pereira da Silva Feba – Coordenadora Pedagógica;

VI - Luciana Salesi – Setor TI/Seduc;

VII - Fabiana Fruger Prando – Respondendo pelo Departamento de Gestão da Rede Física.

§ 1º A participação da Coordenadoria de Gestão Educacional e/ou outros Departamentos ocorrerá conforme a necessidade da comissão.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

I - Analisar as possibilidades para implantação do Diário de Classe Digital, e propor estratégias para aplicação de projeto piloto na rede.

II - Avaliar a possibilidade de implantação do Diário de Classe Digital para toda a rede, a partir dos estudos e estratégias realizados para a implantação do projeto piloto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 5

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: c7f9c7ae-c475-4a24-ba4d-6804526d25c4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 49/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “Lumen Et Fides” – Protocolo 1.823/2024 OBJETO: Atenção Especializada_ Média Complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$95.662,14, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ea6c8276-d5fe-454a-8d87-55555894ea05

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 50/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação Prudentina de Incentivo a Vida_ APIV- Protocolo 1.214/2024 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos _ Proteção Básica FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$154.000,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b9151c0c-cb77-4487-bbf5-4d4d1148d20e

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 53/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado_CARIM – Protocolo 1.887/2024 OBJETO: Atenção Básica para Idosos _Atenção Básica FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$77.000,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 534db58c-4fce-471b-943b-d45f3308490c

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 105/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação Centro Social Santa Rita de Cássia – Protocolo 30.253/2023 OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos _ Proteção social básica FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$60.318,50, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: df4f89fb-096b-426e-a1d1-97019ed07d76

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 106/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Peregrinação do Rosário – Protocolo 30.189/2023 OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias _ Proteção social especial de média complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$112.415,05, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6f3d6fe7-ca5c-4101-9296-b03b5520eca0

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 107/2023



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Vila da Fraternidade Ana Jacinta – Associação de Atenção ao idoso – Protocolo 29.739/2023 OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para idosos _ Proteção social especial de alta complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$95.505,30, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 475b6a22-3f52-49e8-9481-8fdecde7e98

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 108/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação de Peregrinação do Rosário – Protocolo 30.186/2023 OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias _ Proteção social especial de média complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$87.574,35, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: db5920f2-0a0d-4438-9dfc-333bb7d2ccf4

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 47/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados – Lar São Rafael – Protocolo 29.942/2023 OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para idosos _ Proteção social especial de alta complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$121.000,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 13fb4fff-3a21-455c-9cde-cdc1cb86a39d

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 56/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados – Lar São Rafael – Protocolo 29.943/2023 OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para idosos _ Proteção social especial de alta complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$121.000,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 92a02858-ffbe-40aa-ae24-9c06dc361eb7

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 02 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 59/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente OSC: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos – Protocolo 30.225/2023 OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias _ Proteção social especial de média complexidade FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$117.370,00, o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025. ASSINATURA: 06/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 287b4e3e-9097-42ee-a8ec-434498d95bdb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP Pregão Eletrônico 232/2024 OBJETO: aquisição de medicamentos VALOR TOTAL R\$ 6.473,83 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 04/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ec99aa50-0076-4e1e-9ec2-b9824effc180

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 204/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 62.600,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 7

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 105.074,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 04/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DIGIMPRESS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 87.111,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SOUZA E MASTELLINI LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 104.629,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: JOSÉ EDMÁRCIO VIEIRA LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 18.388,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 03/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 6.240,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 03/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DIPELL COMERCIAL LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 59.800,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 46.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 03/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 342.850,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9b7f2ee3-a9f5-455b-b4ac-6058192ed9d5

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 204/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: GOMES & SERRA PISOS LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: materiais para manutenção de bens imóveis VALOR TOTAL R\$ 750,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 04/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: materiais para manutenção de bens imóveis VALOR TOTAL R\$ 45.205,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: INTERTUBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Pregão Eletrônico 204/2024 OBJETO: materiais para manutenção de bens imóveis VALOR TOTAL R\$ 22.320,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a00fb735-a168-4585-819f-d3d1473b24a1

**DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO**

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de inscrições** municipais de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **13 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 06d3cda5-44c9-4219-ac5e-09aa726ed3db

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: ea6eb2e7-6216-489e-8db0-95b9883ec89e

EDITAL Nº 59/2024 - ERRATA**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2024**

No item 4 do Edital Nº 59/2024, datado de 2 de dezembro de 2024, que notifica o lançamento e a cobrança referente a AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, publicado em DUPLA veiculação nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, nas Edições nº 1.689 e 1.690 do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, faz-se a seguinte correção:

Onde se lê:**4 - 49.529.654 ALYSON BRENO DA SILVA PARDINHO.**

CNPJ/CPF: 49.526.654/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1585/2024 - Série "Z" de 28 de novembro de 2024.

Leia-se:**4 - RECON NATAL LTDA.**

CNPJ/CPF: 46.238.702/0001-09

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1585/2024 - Série "Z" de 28 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 9

Código identificador: 878d72db-10b7-4031-be0d-c9e918237aed

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 13.183/2.

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 05/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 1.600.000,00

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no Memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 05 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Lucrécia de Oliveira Silva
Código identificador: 9bb63bee-9987-4f50-9e9e-85d8f602243

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/12/2024	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/12/2024	10.590,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/12/2024	201.210,00

Presidente Prudente, 05 de Dezembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

**TERMO DE ADITAMENTO 06/2024 AO CONTRATO 346/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES.- Chamamento Público 02/2021 OBJETO: gerenciamento, manutenção e conservação de Unidades Escolares FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 14.553.054, o valor total é de R\$ 58.959.301,98, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 4793/2021 ASSINATURA: 05/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 28883fc1-a3fb-487c-82f8-e92b22f86ec2**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 338/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AGRO PECUARIA PRUDENTINA LTDA - Dispensa de Licitação nº 41.645/2023 OBJETO: aquisição de feno FUNDAMENTO: Fica o contrato acrescido no importe de R\$ 1.008,00, equivalente a 24,7058823529%, o que enseja um valor contratual de R\$ 5.088,00. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 23 de março de 2025, retratando um elastério temporal de 120 dias, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 41645/2023 ASSINATURA: 08/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2ec696a7-c374-44b6-8c5a-c6007292cb74**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 345/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CABONNET INTERNET LTDA - Dispensa de Licitação nº 42.387/2023 OBJETO: Fornecimento de Internet FUNDAMENTO: Fica o contrato acrescido no importe de R\$ 665,80, equivalente a 13,8888888889% o que enseja um valor contratual de R\$ 5.459,56. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 16 de janeiro de 2025, retratando um elastério temporal de 50 dias, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42387/2023 ASSINATURA: 22/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9446a82d-0bd5-49f2-81f3-532aa796974b**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 34/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 6.993,57, equivalente a 25,0000000000% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 34.967,85, com fundamento legal no arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 43093/2023. ASSINATURA: 21/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 66b1c0a7-67a7-42f9-b68c-f98dd4661935**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 346/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: EFIX TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - Dispensa de Licitação nº 42.387/2023 OBJETO: Fornecimento de Internet FUNDAMENTO: Fica o contrato acrescido no importe de R\$ 1.000,00, equivalente a 13,8888888889% o que enseja um valor contratual de R\$ 8.200,00. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 16 de janeiro de 2025, retratando um elastério temporal de 50 dias, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42387/2023 ASSINATURA: 22/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 10bffffc-aae3-476d-bcfe-0e17287cd512**TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2024 AO CONTRATO Nº 137/2023**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: A. TOBARO ROCA - Pregão Eletrônico nº 60/2023 OBJETO: locação de máquina multifuncional FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias, desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 25.185,60, totalizando R\$ 70.500,60, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 32781/2023. ASSINATURA: 11/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f7ffa0c9-df44-45b9-aeb1-8eedf24a1534

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2024 AO CONTRATO Nº 187/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CASA DO APRENDIZ CIDADÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - Dispensa de Licitação nº 32.107/2023 OBJETO: encaminhamento de jovens aprendizes FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2025, o valor a ser adimplido é em R\$ 563.059,20, valor total é de R\$ 1.772.778,18.com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo 32107/2023 ASSINATURA: 26/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4d3d9e15-6b72-48c5-886b-1ed4c1b6ea94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

DILSON MATHEUS

RUA ALBINO-CEL, 857 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref.Cadastral: 26.4.2.1313.242.1 Cadastro Anterior: 91020001

Auto N. 6.784/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 153 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 26.4.6.715.123.1 Cadastro Anterior: 256780001

Auto N. 6.785/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 585,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE CARLOS MILOSO

RUA NICOLA ROSSICA, 125 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1608.111.1 Cadastro Anterior: 208850001

Auto N. 6.786/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE CARLOS MILOSO

RUA NICOLA ROSSICA, 125 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU



Ref.Cadastral: 26.4.2.1608.111.1 Cadastro Anterior: 208850001

Auto N. 6.787/2.024 Prazo: 09/12/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**RICHARD MIGOTTO**

RUA JÚLIA MAJARON FRANCO-IRMÃ, 60 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.1.116.148.1 Cadastro Anterior: 710888001

Auto N. 6.788/2.024 Prazo: 23/12/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DURVALINA DE MORAES MOREIRA**

RUA BORBA GATO, 1.254 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.802.300.1 Cadastro Anterior: 74140001

Auto N. 6.789/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: adotar providencias quanto a imovel abandonado

ROSABELA FATIMA PEREIRA RIBEIRO

RUA ROBERTO PANDUR MARIA, 55 - JARDIM ITAPURA

Ref.Cadastral: 31.1.1.1703.169.1 Cadastro Anterior: 523280001

Auto N. 6.790/2.024 Prazo: 23/12/2024

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para sanar problemas de infiltracoes em diversos pontos em imovel da Rua Jose Moreira

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 05 de dezembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 572ea309-405f-417b-84e3-8c5ff83bc811**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63372/2024-APP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-471-000249-1-0 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: **LOURDES LUPION GONÇALVES ME** CNPJ/CPF: 48.797.872/0001-59 Endereço: Avenida BRASIL, 2200 JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-001 UF: SP Resp. LEGAL: LOURDES LUPION GONÇALVES CPF: 84751649868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41412/2024-APP** Data de Protocolo: 24/07/2024 CEVS: 354140616-851-001456-1-0 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CIVIL BEN CRECHE ANITA FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 55.352.967/0001-24 Endereço: Rua JOAQUIM



NABUCO, 1390 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA HELENA FREITAS BERGAMASHI PEREIRA DA SILVA CPF: 09748621855.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65587/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/11/2024 CEVS: 354140616-863-001145-1-0 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND** CNPJ/CPF: 21306631840 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 Resp. Técnico: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 57.072 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65582/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/11/2024 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000096-1-0 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **RICARDO SCHNEIDEWIND** CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 56732 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65582/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/11/2024 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **RICARDO SCHNEIDEWIND** CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 56732 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 53517/2024-APP** Data de Protocolo: 21/10/2024 CEVS: 354140616-109-000151-1-3 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: **FFM CONFEITARIA LTDA** CNPJ/CPF: 31.936.472/0002-65 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3310 LETRA A Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: FLORINDA FERREIRA MENDES CPF: 12102340848.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63035/2024-APP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-471-000203-1-1 Data de Validade: 28/11/2025 Razão Social: **ILSON JOSE DOS SANTOS - MINIMERCADO - ME** CNPJ/CPF: 05.635.556/0001-78 Endereço: Rua ADELINO DIAS DE FREITAS, 135 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-140 UF: SP Resp. LEGAL: ILSON JOSÉ DOS SANTOS CPF: 05881312880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16849/2024-APP** Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 354140616-561-004282-1-3 Data de Validade: 28/11/2025 Razão Social: **COMIDA DE BOTECO BAR E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 49.969.312/0001-05 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 940 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CARVALHO BAGLI CARREIA CPF: 52953445846.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56220/2024-APP** Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354140616-561-002994-1-3 Data de Validade: 28/11/2025 Razão Social: **CARLOS HENRIQUE PEDRINI RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 26.158.175/0001-15 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1452 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE PEDRINI CPF: 31675826854.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36237/2024-APP** Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 354140616-561-004315-1-6 Data de Validade: 28/11/2025 Razão Social: **CASA PIZZARIA COLOMBO LTDA** CNPJ/CPF: 48.298.752/0001-07 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 ANEXO AMERICANAS LOJA LUC A Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: MONIQUE GABRIELLY BAIS COLOMBO CPF: 39723168871.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39907/2024-APP** Data de Protocolo: 09/08/2024 CEVS: 354140616-561-004324-1-5 Data de Validade: 28/11/2025 Razão Social: **FAGULHA FIRE E CIA LTDA** CNPJ/CPF: 33.646.442/0001-69 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS FERREIRA PORTO CPF: 36631038898.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63069/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003256-1-9 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **FABIO NOBORU KASAE FUDO** CNPJ/CPF: 40777327864 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 01 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 Resp. Técnico: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111457 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

63069/2024-SPP Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **FABIO NOBORU KASAE FUDO** CNPJ/CPF: 40777327864 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 01 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 Resp. Técnico: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111457 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 60856/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-863-002677-1-6 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **VANESSA LOPES MACIEL** CNPJ/CPF: 26714029888 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 376 SALA - 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 Resp. Técnico: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 88410 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 60856/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **VANESSA LOPES MACIEL** CNPJ/CPF: 26714029888 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 376 SALA - 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 Resp. Técnico: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 88410 UF: SP Resp. Técnico: RODRIGO ISQUIERDO DE SOUZA CPF: 28987460886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 86918 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 60856/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 CEVS: 354140616-863-000929-1-6 CEVS: 354140616-863-000928-1-9 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social:



VANESSA LOPES MACIEL CNPJ/CPF: 26714029888 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 376 SALA - 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 Resp. Técnico: VANESSA LOPES MACIEL ISQUIERDO CPF: 26714029888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 88410 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 54408/2024-APP** Data de Protocolo: 16/10/2024 CEVS: 354140616-931-000072-1-8 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P.** CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA GASPAR DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: DANIEL MACHADO YONASHIRO CPF: 36189951805 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:071599-G/SP UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30092/2024-APP** Data de Protocolo: 14/05/2024 CEVS: 354140616-469-000021-1-9 Data de Validade: 19/12/2024 Razão Social: **AMIGAO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 41.551.240/0001-61 Endereço: CARLOS IGNÁCIO ALCÊNCIO, 153 Jardim Planalto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-373 UF: SP Resp. LEGAL: DARIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR CPF: 09413610800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59061/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-863-002567-1-4 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **MARIA FERNANDA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO** CNPJ/CPF: 29143848826 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 SALA 29 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO CPF: 29143848826 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO CPF: 29143848826 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 143406 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39400/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 354140616-863-001374-1-3 CEVS: 354140616-863-001880-1-8 CEVS: 354140616-863-001374-1-3 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **FABIANA ZOCANTE MIYAMURA** CNPJ/CPF: 30637250800 Endereço: Avenida CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 81 A VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA ZOCANTE MIYAMURA CPF: 30637250800 Resp. Técnico: FABIANA ZOCANTE MIYAMURA CPF: 30637250800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 70749 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39400/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 354140616-863-001374-1-3 CEVS: 354140616-863-001374-1-3 CEVS: 354140616-863-001374-1-3 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **FABIANA ZOCANTE MIYAMURA** CNPJ/CPF: 30637250800 Endereço: Avenida CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 81 A VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA ZOCANTE MIYAMURA CPF: 30637250800 Resp. Técnico: FABIANA ZOCANTE MIYAMURA CPF: 30637250800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70749 UF:SP Resp. Técnico: VICENTE DE PAULO SOARES CPF: 54716322653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 52.720 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63438/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-863-001184-1-9 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA** CNPJ/CPF: 72453966804 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 297 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 10.671 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir



a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63438/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA** CNPJ/CPF: 72453966804 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 297 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 10.671 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64247/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/11/2024 CEVS: 354140616-863-002293-1-8 CEVS: 354140616-863-002261-1-4 CEVS: 354140616-863-002261-1-4 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ - ME** CNPJ/CPF: 15.426.019/0001-71 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 150 A VILA HARUO UOYA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ CPF: 26921931803 Resp. Técnico: CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ CPF: 26921931803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 93.182 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64247/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/11/2024 CEVS: 354140616-863-002261-1-4 CEVS: 354140616-863-002261-1-4 CEVS: 354140616-863-002261-1-4 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ - ME** CNPJ/CPF: 15.426.019/0001-71 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 150 A VILA HARUO UOYA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ CPF: 26921931803 Resp. Técnico: CRISTIANE DE CARVALHO LUIZ CPF: 26921931803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 93.182 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62938/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-477-000466-1-2 Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: **FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.** CNPJ/CPF: 79.430.682/0336-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1550 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: ANA ELISA RUMIN PEREIRA GALVÃO CPF: 31982957859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 58.250 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52629/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/11/2024 CEVS: 354140616-477-000512-1-7 Data de Validade: 01/08/2025 Razão Social: **DROGARIA DO FONSO LTDA** CNPJ/CPF: 46.535.507/0001-40 Endereço: RAYMUNDO NONATO LIMA, 395 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER AFFONSO SILVA CPF: 39957189816 Resp. Técnico: WAGNER AFFONSO SILVA CPF: 39957189816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 93.044 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62918/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/11/2024 CEVS: 354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GALLEGGO CPF: 39387543897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85383 UF: SP Resp. Técnico: LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF: 06008060571 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99604 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63229/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS:



354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF: 06008060571 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99604 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GALLEGOS CPF: 39387543897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85383 UF: SP Resp. Técnico: ISABELA RAMOS DA SILVA CPF: 45349237837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 95885 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63385/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-477-000442-1-0 Data de Validade: 05/11/2025 Razão Social: **DROGARIA BARBOSA CANDIDOLTA -MEC** CNPJ/CPF: 28.345.708/0001-01 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 13188 A JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-120 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62494/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/11/2024 CEVS: 354140616-477-000296-1-0 Data de Validade: 25/01/2025 Razão Social: **DROGARIA SÃO PAULO S/A** CNPJ/CPF: 61.412.110/0431-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1906 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: LAURA REGINA SANTOS SILVA CPF: 43553573848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97592 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62539/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/11/2024 CEVS: 354140616-477-000296-1-0 Data de Validade: 25/01/2025 Razão Social: **DROGARIA SÃO PAULO S/A** CNPJ/CPF: 61.412.110/0431-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1906 VILA EUCLIDES

Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: LAURA REGINA SANTOS SILVA CPF: 43553573848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97592 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63241/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-477-000043-1-6 Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0001-44 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 599 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: GUILHERME VELASQUES CPF: 27972919801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 21.612 UF: SP Resp. Técnico: FÁBIO VELASQUES LOPES CPF: 05882127840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 11.315 UF: SP Resp. Técnico: KARINE NADER GERVASONI CPF: 37476529804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 82422 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63123/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-477-000219-1-1 Data de Validade: 15/04/2025 Razão Social: **SILVA MARQUES & MARQUES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 09.268.201/0001-49 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2797 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO SILVA MARQUES CPF: 06973621830.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56181/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354140616-477-000186-1-9 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: **OSCO & SILVEIRA LTDA ME** CNPJ/CPF: 69.338.689/0001-65 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 237 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: LEONOR OSO SILVEIRA CPF: 09759535831 Resp. Técnico: KATHERINE SILVEIRA SILVA CPF: 26726193874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.



Inscr.:24.457 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59810/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-863-003377-1-4 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: LIDIANE CAVALARO ANDERSON DELATIN CPF: 30240047850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59.756 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59801/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-863-002686-1-5 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: LIDIANE CAVALARO ANDERSON DELATIN CPF: 30240047850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59.756 UF: SP Resp. Técnico: MARÍLIA MATEUS RIBEIRO CPF: 29500097869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 33.561 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66290/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/12/2024 CEVS: 354140616-864-000375-1-6 Data de Validade: 01/04/2025 Razão Social: **GRUPO MASTELLINI LTDA** CNPJ/CPF: 11.082.876/0007-36 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1370 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: JADER MASTELLINI ANSELMI CPF: 31701039893 Resp. Técnico: FABIANA VIEIRA ALVES CPF: 30938366890 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 48382 UF: SP Resp. Técnico: ALANA MARIA OZÉIAS SOARES CPF: 42798824877 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 44.327 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66045/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354140616-863-002617-0-0 Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** CNPJ/CPF: 46.374.500/0039-67 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2139 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALCIONIA REGINA FERREIRA NUNES DE SOUZA CPF: 11871398827.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64848/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-863-003377-1-4 Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: LIDIANE CAVALARO ANDERSON DELATIN CPF: 30240047850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59.756 UF: SP Resp. Técnico: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26201 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64852/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-863-002686-1-5 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: MAYARA NAMIMATSU OKADA CPF: 35637907870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69515 UF: SP Resp. Técnico: FABIANO VICALVI COTTA CPF: 13814693884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26201 UF: SP Resp. Técnico: LIDIANE CAVALARO ANDERSON DELATIN CPF: 30240047850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59.756 UF: SP Resp. Técnico: MARÍLIA MATEUS RIBEIRO CPF: 29500097869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 33.561 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 19

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66048/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354140616-863-002617-0-0 Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** CNPJ/CPF: 46.374.500/0039-67 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2139 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALCIONIA REGINA FERREIRA NUNES DE SOUZA CPF: 11871398827 Resp. Técnico: NAYENNE MARTINS DE MORAES CPF: 11720838860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 21297 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65759/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/11/2024 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA** CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 129162 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21559/2024-APP** Data de Protocolo: 18/07/2024 CEVS: 354140616-561-003662-1-8 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **J C SILVA RODRIGUES CARPINE HAMBURGUERIA** CNPJ/CPF: 27.035.819/0001-40 Endereço: Rua JOSÉ FEDATO, 233 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-810 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CAROLINE SILVA RODRIGUES CPF: 45195512850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66053/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354140616-863-002927-1-0 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **RODRIGO VIEIRA CAIXETA** CNPJ/CPF: 12601331844 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VIEIRA CAIXETA CPF: 12601331844 Resp. Técnico: RODRIGO VIEIRA CAIXETA CPF: 12601331844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 38.886 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 0866eba1-48ed-4f1f-914e-932b6005b678

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 77/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 31 de dezembro de 2024, os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar e Assessor Parlamentar, lotados nos Gabinetes dos Vereadores, conforme abaixo descritos:

- | | |
|--|------------------------------|
| 01- PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES | - Ver. Demerson Dias |
| 02- MOHAMED NASSER ABUCARMA FILHO | - Ver. Ivan Itamar da Silva |
| 03- GUSTAVO COSTA AMARAL | - Ver. Ivan Itamar da Silva |
| 04- CELSO GAZOLLA BONDARENKO | - Ver. João Barbosa Ferreira |



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 20

05 -JUAN JORGE DA SILVA SOUZA	- Ver. João Barbosa Ferreira
06- KANITAR SANTOS OBERST	- Ver. Joana D"Arc. P. do Nascimento
07-LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA	- Ver. Joana D"Arc. P. do Nascimento
08-MARCELO ANTONIO LORENÇONI	- Ver. José A. da Silva Júnior
09- JOÃO GUALBERTO DE PAULA	- Ver. José A. da Silva Júnior
10- EDSON RIBEIRO	- Ver. Nathália B.G.da Santa Cruz
11- ADOLFO TIAGO FERREIRA LIMA	- Ver. Nathália B.G.da Santa Cruz
12- CELSO FERNANDES	- Ver. Paulo Fernandes Ribeiro
13- ARLINDO CABRIOTTI FILHO	- Ver. Paulo Fernandes Ribeiro

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, os exonerados receberão as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 28 de novembro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: a1bcfa7d-bcda-4289-bc4c-9274264d846e

ATO DA MESA Nº 78/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 31 de dezembro de 2024, os ocupantes de cargos de provimento em Comissão, lotados na Câmara Municipal, conforme abaixo descritos:

01 - MARIHANA LOPES ALVES ANHOLETO	- Assessor de Relações Institucionais
02 - LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA	- Diretor Geral
03 - GILBERTO DE FREITAS VIEIRA	- Chefe de Gabinete da Presidência
04 - NICOLLE ALMEIDA DE MELO	- Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, os exonerados receberão as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 21

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 04 de dezembro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 85d81e07-4e72-4064-8d5f-ee36c9e749ff

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 205/2024

Dispõe sobre o resultado da atribuição aos Professores de Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental e Educador Infantil, declarados adidos, e torna pública as Vagas Remanescentes (Iniciais) para o Concurso de Remoção.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado das atribuições aos Professores I de Ensino Fundamental, Professores de Educação Infantil e Educadores Infantis declarados adidos, realizadas em 04/12/2024 nos termos da Portaria Seduc Nº 200/2024, a Portaria Seduc Nº 201/2024 que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual do QM e educadores infantis para o ano de 2024/2025 e a Resolução Seduc Nº 24/2024,

RESOLVE:

Capítulo I

Resultado da atribuição aos adidos

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da atribuição aos adidos PROFESSOR I DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme segue:

	Nome	Mat.	U.E. Atribuída	Pontuação
I	Mayara Ribeiro de Jesus Massarelli	27409	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	142,544
II	Eliana Maria Duarte Grego	27579	EM Ditão	137,156
III	Livia Lebedenco Kitagawa	27057	EM Francisca de A. Góes Brandão	108,504

Art. 2º Dar publicidade ao resultado da atribuição aos adidos PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme segue:

	Nome	Mat.	U.E. Atribuída	Pontuação
I	Eliana Oliveira Armínio	22667	EM Vilma Gianotti Martinez	160,332
II	Andréia Francisco Novais Santana	28440	EM Jovita Terin	137,408
III	Aline Beatriz da Silva Azevedo	27690	EM José Carlos João	105,024
IV	Eliziane Paula da Silva Voss	27679	EM Vilma Gianotti Martinez	90,392

Art.3º Dar publicidade ao resultado da atribuição aos adidos EDUCADORES INFANTIS, conforme segue:

	Nome	Mat.	U.E. Atribuída	Pontuação
I	Keila Letícia Cortez Brito	17800	EM Ederle Marangoni Dias	60,49

Art. 4º Conforme o disposto no parágrafo único, artigo 6º da Resolução Seduc Nº 24/2024, uma vez cessada a condição de adido, terão o direito de indicar UEs para o Concurso de

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

Remoção e Ingresso em curso, deste modo, os interessados em remoção deverão realizar suas inscrições nas respectivas unidades escolares onde tiveram sede atribuída.

Art. 5º Os professores e educadores infantis deverão participar de sessão de atribuição nas respectivas unidades escolares onde tiveram sede atribuída, conforme previsto no cronograma publicado por meio da Portaria Seduc Nº 201/2024.

Capítulo II

Vagas Iniciais para remoção

Art. 6º Publica vagas iniciais para o Concurso de Remoção 2024/2025 de Professor I de Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil e Educador Infantil, remanescentes da atribuição aos declarados adidos, nos termos da Resolução Seduc Nº 15/2024 e Resolução Seduc Nº 20/2024, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 7º Publica vagas iniciais para o Concurso de Remoção 2024/2025 de Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial - AEE, nos termos da Resolução Seduc Nº 20/2024, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação***Anexo I – Vagas INICIAIS para Remoção, remanescentes da atribuição aos declarados adidos**

	Unidades Escolares	Vagas Iniciais para Remoção		
		Prof. I de Ensino Fundamental	Prof. de Educação Infantil	Educador Infantil
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta			
2	EM Alberto Bernardes Sotello			4
3	EM Antonio Moreira Lima	2		
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	1		
5	EM Aparecida Alves			6
6	EM Aziz Felipe, Dr.		1	9
7	EM Carlo Ceriani			3
8	EM Carlos A. Arruda Campos + PAE Carlos Braga Dr		1	4
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.			
10	EM Carmem Pereira Delfim	1	1	
11	EM Catarina Martins Artero	1		
12	EM Clotilde Veiga de Barros		1	2
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio		2	4
14	EM Dirce Mascarenhas			
15	EM Ditão	1		
16	EM Domingos F. de Medeiros + PAE Valter Marques		9	7
17	EM Ederle Marangoni Dias			3
18	EM Edna Carnelós Barbosa		1	10
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues			
20	EM Emilio Becker, Padre	1		
21	EM Ettore Marangoni		2	2
22	EM Eunice M. de Oliveira + PAE Mª Edite T. Perrone		2	8
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão			
24	EM Giseli Dalefi			
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza			5
26	EM Ivo Garrido			
27	EM João Bohac			
28	EM João Franco de Godoy	1		
29	EM João Sebastião Lisboa			
30	EM José Carlos João	1	1	
31	EM José Roberto dos Santos	4		
32	EM José Soares Marcondes	1		
33	EM Jovita Terin		1	7
34	EM Juraci Meneses Peralta	2		
35	EM Karina Athia Krasucki		1	
36	EM Krisan Martín			
37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues			

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 25

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	1		
39	EM Maria Haddad Haidamus		1	5
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	2		
41	EM Nair Musegante Lebrão			3
42	EM Nazarena Zamit		2	9
43	EM Ocyr Azevedo			
44	EM Odette Duarte da Costa			5
45	EM Pedro Furquim, Dr.			
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	1		
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	1		
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet			
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	4	1	3
50	EM Vilma Gianotti Martinez		1	3
51	EM Vovó Silvéria		1	2
Totais		25	29	104

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação***Anexo II – Vagas INICIAIS para Remoção de Professores que atuam na área de Educação Física e Professores de Educação Especial – AEE**

	Unidade Escolar	Vagas para REMOÇÃO	
		Professor de Educação Física*	Professor de Educação Especial - AEE
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta	0	1
2	EM Alberto Bernardes Sotello		1
3	EM Antonio Moreira Lima	1	1
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	0	1
5	EM Aparecida Alves		1
6	EM Aziz Felipe, Dr.		0
7	EM Carlo Ceriani		0
8	EM Carlos Alberto Arruda Campos + PAE Carlos Braga Dr		0
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.	0	1
10	EM Carmem Pereira Delfim	0	0
11	EM Catarina Martins Artero	0	1
12	EM Clotilde Veiga de Barros		0
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio		1
14	EM Dirce Mascarenhas		0
15	EM Ditão	1	1
16	EM Domingos Ferreira de Medeiros + PAE Valter Marques	1	0
17	EM Ederle Marangoni Dias		0
18	EM Edna Carnelós Barbosa		0
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues		1
20	EM Emílio Becker, Padre	1	1
21	EM Ettore Marangoni		1
22	EM Eunice Menezes de Oliveira + PAE Mª Edite T. Perrone		0
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão	0	0
24	EM Giseli Dalefi	1	2
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza		1
26	EM Ivo Garrido	0	1
27	EM João Bohac		1
28	EM João Franco de Godoy	0	1
29	EM João Sebastião Lisboa	0	1
30	EM José Carlos João	0	1
31	EM José Roberto dos Santos	1	0
32	EM José Soares Marcondes	0	0
33	EM Jovita Terin		1
34	EM Juraci Meneses Peralta	0	0
35	EM Karina Athia Krasucki		1
36	EM Krisan Martin		0

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 27

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 205/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues	1	1
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	0	0
39	EM Maria Haddad Haidamus		0
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	0	0
41	EM Nair Musegante Lebrão		0
42	EM Nazarena Zamit		0
43	EM Ocyr Azevedo	0	1
44	EM Odette Duarte da Costa	1	1
45	EM Pedro Furquim, Dr.	0	0
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	0	0
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	0	1
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet	1	0
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	1	1
50	EM Vilma Gianotti Martinez		0
51	EM Vovó Silvéria		0
Totais		10	27

*Unidades Escolares que oferecem Ensino Fundamental com dez ou mais classes.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

6



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 206/2024

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Educação
PORTARIA SEDUC Nº 206/2024

Dispõe sobre o deferimento de permutas nos termos da Resolução Seduc Nº 22/2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Seduc Nº 22/2024,

RESOLVE:**Art. 1º** Deferir as permutas requeridas de **Professores de Educação Infantil**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Juliana Marques Pazin	EM “Odette Duarte da Costa”, Profa.	EM. “Karina Athia”
	Andréia Carla Malaquias Dias	EM “Karina Athia”	EM “Odette Duarte da Costa”, Profa.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Juliana Crocetti Pockrandt Pereira	EM “João Sebastião Lisboa”	EM “Ederle Marangoni Dias”
	Márcia Helena Areias Bravo	EM “Ederle Marangoni Dias”	EM “João Sebastião Lisboa”

Art. 2º Deferir a permuta requerida de **Professores I de Ensino Fundamental**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Rosane Martins de Almeida	EM “José Roberto dos Santos”, Dir.	EM “Alayde Tortorella Faria Motta”, Profa.
	Ana Lúcia Gonçalves Moreira	EM “Alayde Tortorella Faria Motta”, Profa.	EM “José Roberto dos Santos”, Dir.

Art. 3º Deferir a permuta requerida de **Diretor de Escola**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Lucilene Aparecida dos Santos	EM “Prof. Ditão”	EM “Catarina Martins Arteiro”
	Elza Oliveira Cruz	EM “Catarina Martins Arteiro”	EM “Prof. Ditão”

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 207/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC N.º 207/2024

Dispõe sobre a classificação final de Diretor de Escola para o Concurso de Remoção e Ingresso 2024/2025, publica vagas livres para a Remoção e antecipa procedimentos previstos no Cronograma de remoção e ingresso de diretores.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC nº 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Resolução Seduc Nº 21/2024, que dispõe sobre a remoção de diretor de escola e da antecipação de eventos previstos na Portaria Seduc Nº 196/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a classificação final de Diretor de Escola inscritos no Concurso de Remoção, nos termos do disposto na Resolução Seduc Nº 21/2024, referente ao ano de 2024, para exercício em 2025.

DIRETORES DE ESCOLA INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classif.	NOME	CADASTRO	PONTOS	ORIGEM/VAGA POTENCIAL
1º	ROBERTA GUIMARÃES M. DE ARAÚJO	21934-7	137,311	EM Eunice Menezes de Oliveira, Educ.
2º	ADRIANA AGUDO LIMA	21955-0	132,446	EM Pedro Furquim, Dr.
3º	GISELE SALOMÃO	17.377-0	129,071	EM Rui Carlos Vieira Berbert
4º	CLAIRE CRISTIANE BATISTA BASTOS	22397	126,318	EM Edna Carnelós Barbosa
5º	HELENA DA SILVA LAGE	22677	120,83	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio
6º	ELAINE VIANI LEAL	24658	109,114	EM Carmem Pereira Delfin
7º	MAGALI SOARES LOPES	22381	105,049	EM Nazarena Zamit, Irmã

Art. 2º Tornar pública a relação das Unidades Escolares, que constituem vagas iniciais para o Concurso de Remoção 2024/2025 de Diretor de Escola.

- I -** EM Carlos Alberto Arruda Campos;
- II -** EM Jovita Terin;
- III -** EM Odette Duarte da Costa;
- IV -** EM Rosy Odethy Roriz Brandão.

§ 1º Alterar o disposto no Item III do Cronograma de Inscrição para Remoção e Ingresso de Diretor de Escola 2024/2025, publicada na Portaria Seduc Nº 196/2024, antecipando o evento de indicação para 06/12/2024, das 08h às 17h, a realizar-se por meio de memorando específico com a indicação de opções ou declínio da indicação.

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 207/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

§ 2º Conforme o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução Seduc Nº 21/2024, “o Diretor de Escola que não indicar UEs para remoção e aquele que não for atendido no processo de Remoção permanecerão na mesma UE sede”.

Art. 3º Publicar a classificação final de Diretor de Escola para ingresso nas vagas remanescentes da remoção, nos termos do disposto na Resolução Seduc Nº 21/2024, para exercício em 2025.

DIRETORES DE ESCOLA INGRESSANTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classif.	NOME	CADASTRO	PONTOS
1º	RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA	29748-8	114,112
2º	MAYARA FARIA MIRALHA	29.768-2	99,307
3º	JANAÍNA IRENE LOPES COMITRE CANTERO	2974-7	91,843
4º	ELIANE RIBEIRO JORDÃO MARCATO	30501-4	72,358

Art. 4º Alterar a convocação para sessão de ingresso de diretores de escola, disposta no Item V do Cronograma de Inscrição para Remoção e Ingresso de Diretor de Escola 2024/2025, publicada na Portaria Seduc Nº 196/2024, antecipando o evento conforme segue:

Data	Horário	Local
09/12/2024	14h00	Seduc/Sala 27 - Supervisão

Parágrafo único. A relação de Unidades Escolares disponíveis para ingresso de diretores de escola será publicada juntamente com o resultado da remoção, previsto para até as 18h de 06/12/2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 209/2024**Município de Presidente Prudente**
*Secretaria de Educação***PORTARIA SEDUC Nº 209/2024**

Torna pública sessão de atribuição aos Professores I do Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil nas classes de EJA – Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2025.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SEDUC nº 19/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir e tornar pública a atribuição aos Professores I do Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil nas classes de EJA para o ano letivo de 2025, conforme segue:

Vagas	Escola	Horário do professor	HTPC
02	EM Eluiza de Rezende Rodrigues	17h00 às 22h00 de 2ª à 6ª feira	4ªs feiras 14h30 às 16h30

Art. 2º A atribuição das classes à EJA se dará conforme cronograma abaixo:

Data: 10/12/2024.

Horário: 18 horas.

Local: SEDUC – Sala 28.

Art. 3º Conforme Resolução SEDUC nº 19/2024, art. 13º:

“As classes de EJA serão atribuídas aos professores efetivos na Rede Municipal de Ensino do Município que se encontrem em efetivo exercício de docência, respeitada sempre a classificação viagem, na seguinte ordem:

I - Professores de Ensino Fundamental – PI efetivos com sede de exercício na UE com classe(s) a ser(em) atribuída(s);

II - Professores de Ensino Fundamental – PI efetivos na Rede Municipal de Ensino;

III- Professores de Educação Infantil efetivos na Rede Municipal de Ensino.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 209/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

§1º- Não havendo interessados, conforme o previsto nos incisos I, II e III do caput deste artigo, as classes serão oferecidas aos Professores de Ensino Fundamental – PI em contrato temporário.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/12/2024

Edição nº 1692/Ano VII

Página 33

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP